



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO





Quem somos?

- Comitê de Coordenação;
- Comitê de Execução;
- Equipe Técnica da UFMT





Apresentação do VT





Noções de Saneamento Básico

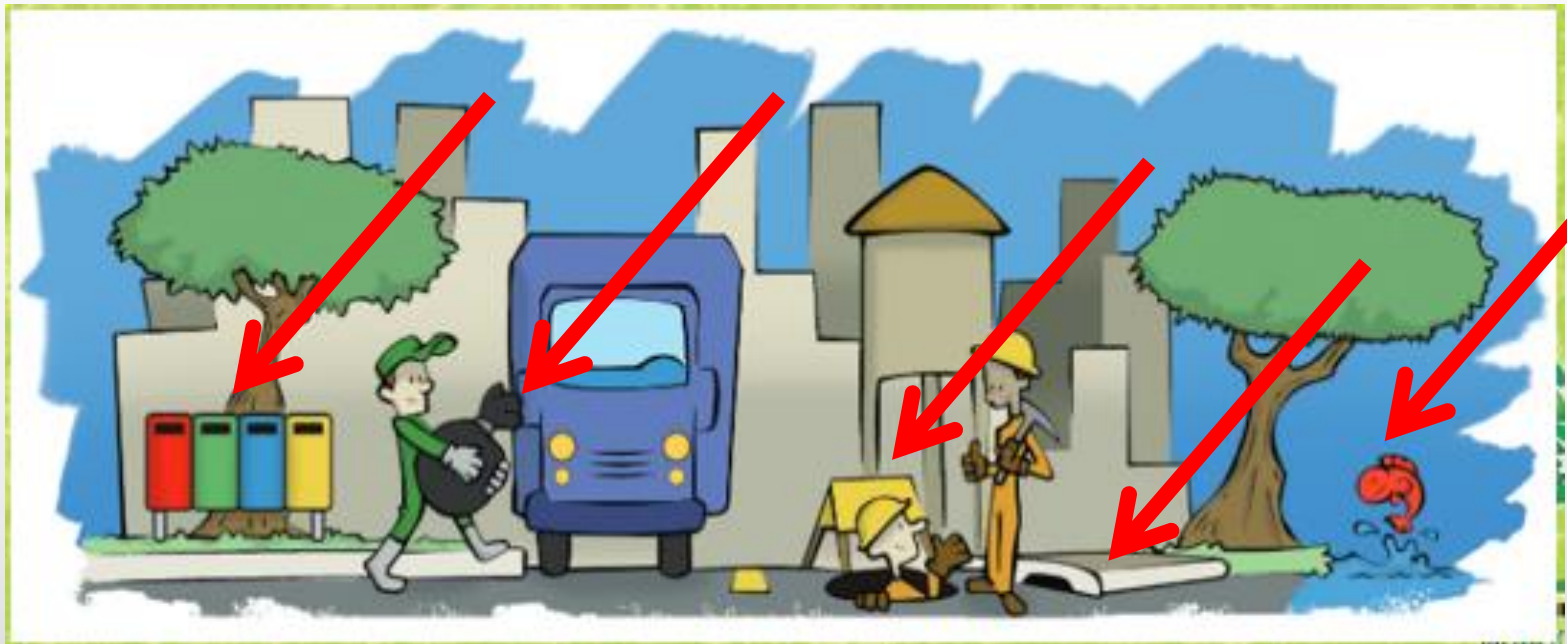
No Brasil, o saneamento básico é **direito assegurado** pela Constituição e definido pela Lei 11.445/07 como **conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:**





SANEAMENTO BÁSICO ?

Conjunto dos serviços, infraestruturas e instalações operacionais de *abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, coleta seletiva, manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais.*





Abastecimento de Água Potável

Consiste no conjunto de serviços que garantam à população **acesso a água potável**, promovendo a **saúde da comunidade**.





Esgotamento Sanitário

São os serviços de **coleta e tratamento de esgoto**. A falta desses serviços podem contribuir para a proliferação de inúmeras doenças parasitárias e infecciosas.





Manejo de Resíduos Sólidos

Abrange serviços de limpeza urbana, coleta, coleta seletiva, transporte, tratamento e destinação final do lixo, **evitando a contaminação dos recursos naturais.**





Drenagem Urbana

Consiste no conjunto de ações para controle do escoamento das águas da chuva, a fim de **evitar inundações e enchentes na área urbana.**





Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB ?

O PLANO é uma ferramenta que define diretrizes para os Serviços Públicos de Saneamento Básico.

O PLANO é o principal instrumento da Política de Saneamento Básico (Lei 11.445/07).



Por que fazer o Plano de Saneamento?

Só será liberado **dinheiro** pelos órgãos financiadores para investir em Saneamento Básico com a existência do Plano de Saneamento.





Plano Municipal de Saneamento Básico

O que é?

Conjunto de diretrizes, estudos, programas, projetos, prioridades, metas, atos normativos e procedimentos.

O que faz?

Avalia o estado de salubridade ambiental, inclusive da prestação dos serviços públicos a ela referentes.

O que define?

A programação das ações e dos investimentos necessários para a prestação dos serviços de saneamento básico.



Considerações gerais para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB





Objetivos do Plano Municipal de Saneamento Básico

Estabelecer a importância e prioridades dos programas, projetos e ações, a serem desenvolvidos num período de

- **Curto (1 a 4 anos),**
- **Médio (4 a 8 anos)**
- **Longo (8 a 20 anos) prazos,**

Para futuramente, haver a melhoria do acesso e qualidade da prestação dos serviços de saneamento básico para todo o município.





O que é Plano de Mobilização Social - PMS

É uma ferramenta para comunicação do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), garantindo o **caráter participativo e informativo do processo**, conforme preconiza a Lei nº 11.445/2007 em conjunto com a Lei nº 12.305/2010, que definem funções de gestão e garantia do atendimento essencial à saúde pública, **direitos e deveres** dos usuários, controle social e sistema de informação, como princípios fundamentais que asseguram ampla divulgação e participação.





Plano de Mobilização Social - PMS

Caberá ao prefeito, como chefe do poder executivo, ou a quem ele designar, **a liderança do processo** de elaboração do plano Municipal de Saneamento Básico, ou seja, o **papel de coordenação geral e orientação dos trabalhos técnicos.**



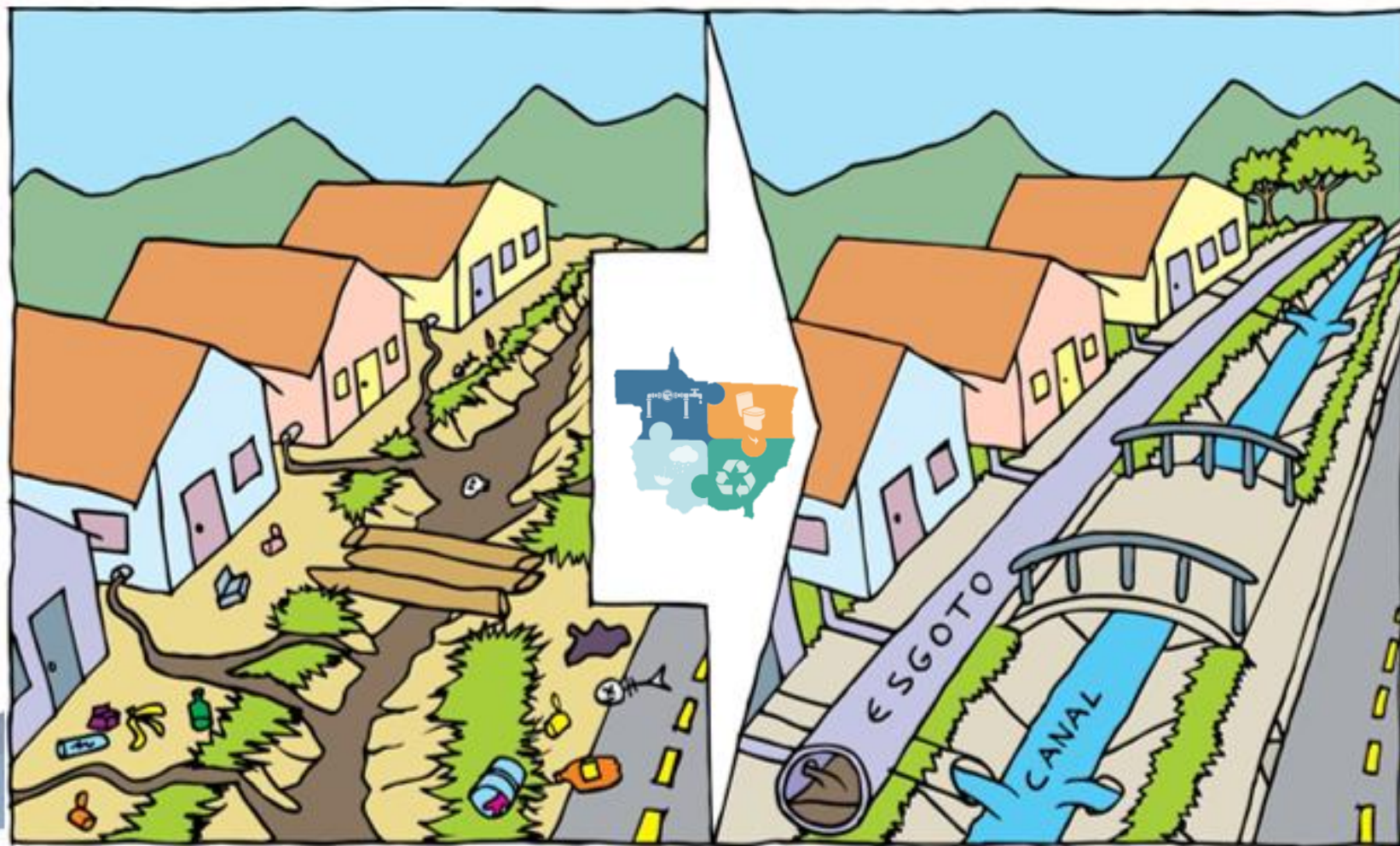


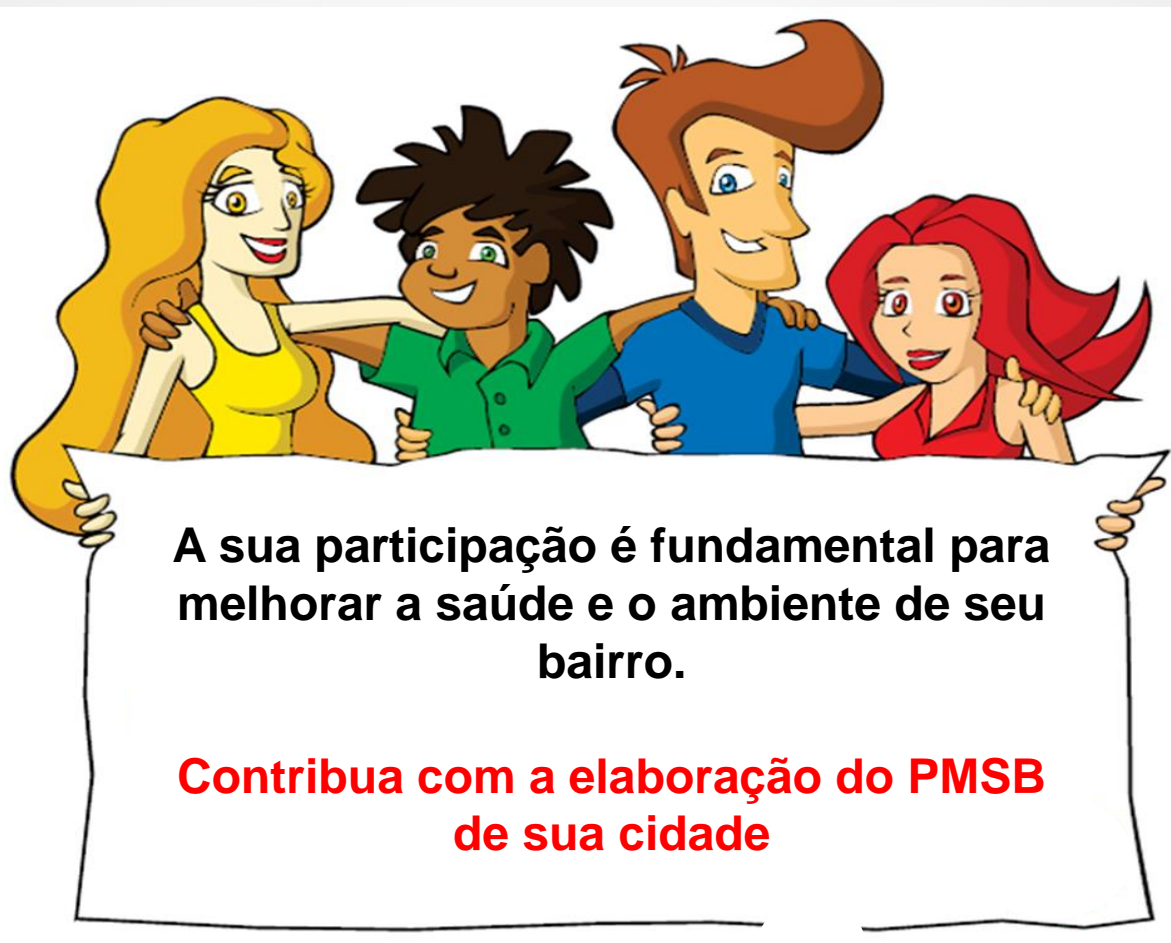
Proposta de Trabalho





A cidade que temos, a cidade que queremos





Equipe Técnica:

Nome



OBRIGADO!